



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 07.11.1995
COM(95) 521 final

"A EUROPA CONTRA A SIDA"

RELATÓRIO DA COMISSÃO

SOBRE A APLICAÇÃO EM 1994

I. INTRODUÇÃO

Na sua decisão de 4 de Junho de 1991, o Conselho e os Ministros da Saúde dos Estados-membros, reunidos no Conselho, adoptaram um plano de acção para 1991-1993 no âmbito do programa "A Europa contra a SIDA"¹. Conforme previsto nesta decisão, a Comissão apresentou ao Conselho, em 10 de Março de 1993, um relatório sobre as actividades empreendidas em 1991 e 1992² e, em 25 de Novembro de 1994, um outro relatório sobre 1993³, a fim de que o Conselho e os Ministros da Saúde procedessem à avaliação da sua eficácia.

A entrada em vigor do Tratado da União Europeia, em 1 de Novembro de 1993, nomeadamente do artigo 129º do Tratado CE, atribuiu novas prerrogativas comunitárias em matéria de saúde pública. Por este motivo, o Parlamento Europeu e o Conselho adoptaram, em 19 de Junho de 1995, uma decisão relativa ao prolongamento do programa "A Europa contra a SIDA"⁴, na expectativa da adopção do programa comunitário de prevenção da SIDA e de outras doenças transmissíveis, proposto pela Comissão em 9 de Novembro de 1994⁵.

A presente comunicação pretende completar os relatórios de aplicação anteriormente elaborados no âmbito do programa "A Europa contra a SIDA" e pormenorizar as actividades empreendidas pela Comissão no sentido de pôr em prática as 7 áreas de actividade do plano em 1994.

II. APLICAÇÃO DO PROGRAMA "A EUROPA CONTRA A SIDA" 1994

1. Critérios de selecção dos projectos apresentados à Comissão

O primeiro critério consiste em verificar se um projecto se inscreve claramente no **quadro geral do programa**, se relaciona com uma ou várias das acções previstas e se implica a participação dos Estados-membros. Assim, foram rejeitados os projectos relativos a países que não eram Estados-membros ou que incidiam essencialmente sobre investigações desprovidas de aplicação prática imediata no domínio da saúde pública.

¹ Decisão 91/317/CEE, JO L 175, de 4 de Julho de 1991, p. 26

² COM (93) 42 final

³ COM (94) 525 final

⁴ Decisão nº 1729/95/CE, JO L 168, de 18 de Julho de 1995, p. 1

⁵ COM (94) 413 final, de 9 de Novembro de 1994

O **segundo critério** consiste em verificar se o projecto oferece uma "**mais-valia comunitária**", por oposição aos projectos cujo interesse pode ser estritamente local. Há várias formas de estabelecer a mais-valia comunitária, por exemplo:

- quando um projecto se realizar num certo número de Estados-membros;
- quando reunir várias organizações de diferentes Estados-membros;
- quando se referir a um tema que interessa a toda a Comunidade, como as viagens ou os movimentos migratórios;
- ou ainda quando abordar, de forma inovadora, um problema preciso e não constituir uma duplicação de trabalhos já empreendidos noutro local. Neste contexto, um projecto puramente nacional poderia ser financiado caso pudesse constituir um modelo aplicável em outros Estados-membros, ou caso os resultados pudessem dizer directamente respeito a outros Estados-membros.

O **terceiro critério** incide sobre a questão de saber se os projectos incluem **actividades técnico-científicas e preventivas** precisas, passíveis de serem preparadas e postas em prática por uma organização no decurso de um período determinado. O objectivo é financiar **projectos válidos do ponto de vista científico e técnico, bem como acções-piloto**, e não subsidiar serviços básicos permanentes ou estruturas.

Por fim, o **último critério** assenta em questões financeiras. Com efeito, a Comissão contribui para o apoio financeiro de projectos, mas não pode assegurar o seu financiamento total (100%) (veja-se igualmente o Anexo I).

A decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao prolongamento do programa "A Europa contra a SIDA", procurou ainda concentrar-se principalmente sobre:

- os grupos de risco ou que se encontram em situações específicas (por exemplo: os jovens e os migrantes);
- as mulheres;
- a luta contra a discriminação e o apoio social e psicológico.

2. Comité Consultivo

Em conformidade com o disposto na decisão de 1994, a Comissão foi assistida, na aplicação das diferentes acções do programa, por um Comité Consultivo composto por representantes dos Estados-membros. Este Comité reuniu-se duas vezes em 1994: em Fevereiro e em Setembro. Cada projecto de pedido de financiamento pré-seleccionado pela Comissão foi submetido à apreciação do Comité Consultivo. Para facilitar o trabalho do Comité Consultivo, foi criada uma grelha de avaliação (veja-se o Anexo II), aprovada pelo Comité e preenchida por cada um dos seus membros para cada projecto. O total dos pontos obtidos para cada projecto foi, em seguida, confrontado com o total máximo possível, tendo-se em conta o número variável de respostas obtidas do Comité Consultivo para cada projecto considerado.

Após consulta dos membros do Comité Consultivo, a Comissão decidiu do financiamento ou da rejeição de cada projecto.

3. Projectos apoiados pela Comissão

a. Projectos apresentados à Comissão

O apoio a projectos realizados nos Estados-membros constitui o principal método de aplicação do programa. Estes projectos foram seleccionados com base em pedidos de financiamento apresentados à Comissão por organismos que trabalhavam ou pretendiam trabalhar no domínio da SIDA.

Em 1994, foram apresentados 173 pedidos de financiamento à Comissão, tendo sido seleccionados e financiados 59, num orçamento de 9 milhões de ecus, após parecer favorável do Comité Consultivo.

A título indicativo, tinham sido seleccionados 78 pedidos de financiamento para os dois anos de 1991 e 1992, num orçamento total de 4,06 milhões de ecus, e 72 em 1993, num orçamento de 8,3 milhões de ecus. O assinalável aumento do número de projectos financiados em 1993 relativamente aos anos precedentes deveu-se sobretudo ao aumento do orçamento entre 1993 (8,3 milhões de ecus) e 1991-1992 (respectivamente 1,43 e 2,63 milhões de ecus). Em 1993, a prioridade havia sido dada ao financiamento de um número relativamente reduzido de projectos de grande envergadura. Em contrapartida, o número de projectos financiados em 1994, com um orçamento análogo, é inferior ao financiado em 1993, porque a Comissão procurou financiar projectos transnacionais de grande envergadura, deixando a funcionar redes já constituídas.

No âmbito da aplicação do programa, a Comissão procurou assegurar um certo equilíbrio na repartição dos projectos financiados por Estado-membro. Os critérios de qualidade e de preço aplicados na selecção dos projectos deu origem a que nem sempre fosse possível respeitar esse equilíbrio. De qualquer forma, foram apoiados projectos em todos os Estados-membros, exceptuando Portugal que, no entanto, participou em alguns projectos de outros Estados-membros (veja-se o Anexo III).

Todavia, tendo em conta os dados epidemiológicos sobre os casos de doentes da SIDA e os seropositivos nos países da Bacia Mediterrânica (veja-se o Anexo V), deverá dedicar-se um esforço especial à prevenção.

b. Projectos resultantes de uma iniciativa central

- Em 1 de Janeiro de 1994, não foi adoptada a Proposta de Decisão do Conselho e dos Ministros da Saúde dos Estados-membros reunidos no Conselho, relativa ao prolongamento até final de 1994 do plano de acção para 1991-1993 no âmbito do programa "A Europa contra a SIDA"⁶, e cujo conteúdo assentava na avaliação das acções realizadas no âmbito do programa efectuada pelo Conselho. Por este motivo, a Comissão, que não estava autorizada a financiar senão acções ad hoc em 1994, publicou um convite à apresentação de propostas que retomava o conteúdo do anexo à proposta de decisão⁷.
- A Comissão tinha, aliás, procedido ao lançamento de um concurso limitado, com base num convite a manifestações de interesse de 1992⁸, para a avaliação e a divulgação das informações provenientes da aplicação do programa. A Comissão Consultiva de Compras e Contratos considerou, porém, insuficiente o número de candidatos, pelo que emitiu um parecer desfavorável a este concurso limitado.

III. TRABALHOS REALIZADOS AO ABRIGO DE CADA ÁREA DE ACTIVIDADE DO PLANO DE ACCÃO

Com um objectivo didáctico ou de clarificação, as diferentes acções são classificadas segundo as áreas de actividade constantes do anexo à proposta de decisão da Comissão de 1994. Visto que estas áreas são todas mais ou menos interdependentes, muitos projectos apresentam aspectos comuns a diversas áreas. A inclusão de um projecto numa área determinada teve, pois, em conta o aspecto predominante (no Anexo IV é apresentado um quadro recapitulativo).

⁶ COM (93) 453 final

⁷ N° 94/C 108/08, JO C 108, de 16 de Abril de 1994, p. 19

⁸ N° 92/C 181/08, JO C 181, de 17 de Julho de 1992, p. 15

ÁREA DE ACTIVIDADE 1: Avaliação dos conhecimentos, atitudes e comportamentos do público em geral e dos grupos-alvo, campanhas de informação e sensibilização do público e desses grupos.

A informação e a sensibilização para o problema da SIDA constitui um elemento essencial de qualquer estratégia de prevenção eficaz, sendo a exactidão da informação uma condição prévia para se actuar sobre os comportamentos e, assim, lutar contra a discriminação.

A Comissão financiou doze projectos nesta área de actividade:

- A Comissão apoiou uma campanha franco-belga de informação e de sensibilização, orientada para as populações de origem não-europeia, através da divulgação de material didáctico traduzido em dez línguas não-europeias. É um facto reconhecido que este grupo-alvo constitui uma percentagem não negligenciável da população de certos Estados-membros.
- Foi organizado, com o apoio da Comissão, um projecto-piloto de informação sobre as formas de transmissão e de prevenção do VIH/SIDA destinado às populações turcas e curdas da região fronteiriça do Baixo-Reno. Esta iniciativa contemplou as práticas culturais destes grupos-alvo e tentou ultrapassar as dificuldades da comunicação intercultural pelo estabelecimento de contactos com as pessoas-chave, como o Imã, o professor e o treinador desportivo turcos, a fim de obter o seu apoio e colaboração e de poder determinar, em colaboração com os profissionais da saúde e os assistentes sociais, o material didáctico a utilizar.
- A Comissão apoiou uma acção destinada às pessoas marginalizadas da Bacia Mediterrânica. Nesta acção privilegiou-se tanto a sensibilização deste grupo-alvo para a prevenção do VIH/SIDA, como a formação das pessoas que trabalham no acolhimento dos jovens, a assistência psicossocial aos seropositivos e o seu acesso a apoio financeiro e social.
- Os membros do Parlamento Europeu e os membros dos Parlamentos nacionais foram convidados para uma Conferência Europeia para os deputados, organizada sob a égide da Comissão em 1995, e que teve por objectivo incentivar as trocas de informações e a sensibilização de toda a classe política europeia para a transmissão da infecção pelo VIH/SIDA.
- Com o apoio da Comissão, realizou-se em Espanha, nos locais de grande afluência de público, uma exposição de cartazes de artistas subordinada ao tema da SIDA, a fim de tornar a informação acessível a todos os níveis da população. Trata-se de uma acção-piloto cuja transferência para todos os Estados-membros poderá ser assegurada e que tem a vantagem de poder ser interpretada sem exigir conhecimentos específicos da parte do grande público.

- A fim de se obter uma base para a concepção das acções preventivas contra a SIDA e de se avaliar a sua eficácia, torna-se essencial dispor de informações precisas sobre os conhecimentos, as atitudes e os comportamentos da população da Comunidade Europeia em geral, ou de grupos-alvo desta população, com a ajuda de indicadores apropriados. Trata-se de um exercício primordial que convém apoiar financeiramente, a fim de, por um lado, avaliar as carências e as prioridades para o futuro e, por outro lado, evitar redundâncias no seio da Comunidade Europeia. Assim, a Comissão subsidiou dois projectos de análise à escala comunitária, um para o grande público e outro para grupos-alvo, tais como as mulheres, os homossexuais, os jovens e as minorias étnicas. Houve duas instituições universitárias que se concentraram, por um lado, na recolha e na análise dos estudos já realizados nos diversos Estados-membros da Comunidade Europeia relativos às intervenções e estratégias em matéria de informação, sensibilização e prevenção relativas à SIDA e, por outro lado, na análise crítica e na síntese da metodologia seguida no decurso destes estudos, bem como dos resultados obtidos. Pretendia-se estabelecer uma comparação entre os Estados-membros, a fim de avaliar as estratégias e as metodologias escolhidas, identificar as eventuais diferenças entre Estados-membros e os aspectos específicos destes países.
- É, porém, evidente que, para poder realizar as tarefas acima mencionadas, o conhecimento das acções e dos organismos implicados na luta contra a infecção pelo VIH/SIDA é preponderante. Por esta razão, a Comissão apoiou a realização de um projecto que tinha por objectivo elaborar um guia de educação destinado ao grande público, identificando e descrevendo as organizações e o pessoal essencial no domínio da SIDA, bem como uma recolha do material de campanha relacionado com temas específicos em matéria de SIDA. Este projecto culminará com a organização de um congresso, em Maio de 1995, consagrado à educação do público no tocante à SIDA na Europa.
- Graças ao apoio da Comissão, efectuou-se em três países da Comunidade Europeia um projecto-piloto que estudava a exequibilidade de um sistema electrónico que permitisse fornecer informações sobre o VIH/SIDA aos médicos generalistas e aos farmacêuticos, a fim de os ajudar no seu trabalho.
- Com o apoio da Comissão, alguns sindicatos espanhóis e italianos participaram num programa de intercâmbio de experiências baseado, por um lado, na formação de delegados sindicais e sua sensibilização para o problema da SIDA no local de trabalho e, por outro lado, nas acções sindicais de defesa e luta contra a discriminação das pessoas infectadas pelo VIH/SIDA no trabalho. Seguir-se-á uma análise e uma comparação da legislação em matéria de trabalho e protecção social relativamente aos trabalhadores infectados pelo VIH/SIDA e a elaboração de critérios relativos aos assuntos acima mencionados, destinados a serem divulgados tanto a nível interno (federações da indústria, uniões regionais e provinciais, etc.), como a nível externo (administrações públicas de outros Estados-membros e organizações não governamentais competentes na matéria).

- A Comissão apoiou igualmente uma análise dos comportamentos sexuais e dos conhecimentos que as estudantes gregas têm relativamente à SIDA, bem como da observação das medidas de prevenção por parte deste grupo. Os resultados serão discutidos e comparados com os dos parceiros de outros Estados-membros. A intenção é constituir uma rede europeia com normas comuns e uma utilização coordenada e comum de questionários e de metodologias de estudos respeitantes às atitudes e aos comportamentos face ao VIH/SIDA na Europa.
- Por fim, a pedido do Conselho dos Ministros da Saúde, a Comissão realizou junto do público, no período compreendido entre Abril e Maio de 1994, uma sondagem Eurobarómetro que incidiu sobre o sangue, as transfusões sanguíneas e o VIH/SIDA. Os resultados desta sondagem demonstram que há ainda que envidar muitos esforços a nível da informação (veja-se a conclusão).

ÁREA DE ACTIVIDADE 2: Medidas destinadas às crianças e aos jovens

Os jovens constituem, sem qualquer dúvida, um grupo-alvo de primeira importância no quadro da aplicação do programa "A Europa contra a SIDA".

Nesta área de actividade, a Comissão contribuiu para a realização de nove projectos:

- A Comissão apoiou uma iniciativa do Ministério da Educação Nacional da França visando a harmonização da educação sexual no meio escolar. A intenção era elaborar um documento metodológico para ajudar os estabelecimentos de ensino a implementar acções de educação sexual, através da criação de uma rede de formadores e de intercâmbios de know-how com os outros Estados-membros. A Comissão participou ainda na execução de dois projectos orientados para os aspectos metodológicos. Um incidia na troca de informações sobre educação para a saúde nas escolas e nos centros de formação de um país e também sobre a promoção do intercâmbio de pessoal e de material destinado à formação do pessoal (professores, monitores, etc.). O segundo projecto relacionava-se com a organização de uma conferência europeia, em Roma, sobre a educação para a saúde e a prevenção do VIH/SIDA nas escolas, para a qual foram convidados, entre outros, representantes de todos os Estados-membros especializados em SIDA e em educação para a saúde. Esta conferência culminou com a elaboração de um documento de consenso europeu quanto à prevenção do VIH/SIDA na escola.
- Graças ao apoio da Comissão, realizou-se ainda na Primavera, na Dinamarca, uma conferência sobre a criação de uma rede europeia relativa aos jovens e à educação para a prevenção do VIH/SIDA, à epidemiologia do VIH/SIDA, às viagens e aos comportamentos sexuais, aos problemas associados aos migrantes e ao consumo da droga. Nesta rede participam tanto organismos não governamentais, como as autoridades dos Estados-membros responsáveis pela saúde pública. Seguiu-se uma segunda conferência destinada a avaliar os progressos realizados neste contexto e desenvolver indicadores comuns em matéria de prevenção.

- No quadro da informação, sensibilização e prevenção da SIDA nos jovens, realizou-se nos Países Baixos, sob a égide da Comissão, um grande encontro europeu, que teve em conta as diferenças culturais e sociais dos jovens, e no qual participou um grande número de organizações de escuteiros e de guias da Comunidade Europeia. Este projecto teve um enorme impacto em todos os países da Comunidade Europeia, uma vez que estiveram directa ou indirectamente envolvidos cerca de 6 milhões de jovens escuteiros e guias.
- Alguns projectos-piloto de prevenção, orientados para grupos de jovens desfavorecidos, permitiram avaliar, com o apoio da Comissão, as atitudes e os comportamentos deste grupo-alvo nos Países Baixos e na Alemanha. Na Irlanda, na região de Cork, procedeu-se à adaptação destes projectos para um grupo-alvo semelhante, tendo em conta as especificidades culturais irlandesas. Os resultados e a experiência adquirida na aplicação destes projectos serão objecto de uma transferência para outras regiões dos Estados-membros confrontadas com uma problemática análoga.
- A Comissão apoiou a organização de uma campanha de informação destinada aos jovens, na qual colaboraram estações de rádio de diversos Estados-membros. Esta acção permitiu chegar aos jovens através de spots publicitários, boletins informativos, testemunhos pessoais, debates e entrevistas. Foram igualmente previstas retransmissões entre as estações de rádio, assim como outras acções fora de antena, por exemplo distribuição gratuita de preservativos, pacotes de informações básicas especialmente concebidos para os jovens turistas, cassetes com compilações dos programas de rádio acima mencionados e as listas com os números de telefone das linhas SOS.
- A segunda fase da campanha de Verão "A Europa contra a SIDA", apoiada pela Comissão, orientou-se para a melhoria da prevenção da SIDA nos jovens de férias e turistas, apelando para os meios de comunicação (colocação de cartazes nas estações de caminhos-de-ferro e aeroportos, inserção de imagens na imprensa, nomeadamente nas revistas para jovens, difusão de spots na televisão e na rádio, distribuição de T-shirts e autocolantes) e em concertação com as agências nacionais e as redes de jovens dos doze países da Comunidade Europeia (inserção do anúncio "A Europa contra a SIDA" nos meios de comunicação dos organismos de turismo, como os albergues da juventude, parques de campismo e nas revistas dos membros do Cartão Jovem, Cartão Interrail, etc.). As mensagens emitidas e os logotipos utilizados eram idênticos em todos os países da Comunidade Europeia.
- Para terminar, a Comissão apoiou dois projectos destinados especificamente aos jovens. Assim, a criação, em Espanha e no Reino Unido, de um teatro ambulante levou os jovens a participar em representações teatrais que tratavam do problema da SIDA. Foi ainda criado um atelier de orientação sobre a sexualidade destinado especialmente aos jovens dos 13 aos 21 anos nos centros educativos da Bélgica, do Reino Unido e da Espanha. Para o efeito, a formação dos monitores foi assegurada conjuntamente pelos países interessados, tendo sido elaborado um manual onde se recolhiam os resultados desta experiência para ser distribuído em outros Estados-membros, a fim de poder servir de base a projectos similares.

ÁREA DE ACTIVIDADE 3: Prevenção da transmissão do VIH junto de grupos e contextos específicos

A Comissão subsidiou sete projectos no quadro desta área de actividade:

- Com o apoio da Comissão foi criado um programa de prevenção da transmissão do VIH/SIDA destinado aos jovens turistas europeus de visita à Grécia. A execução deste projecto foi efectuada em parceria com dois outros países da Comunidade Europeia. Após consulta das pessoas responsáveis no sector do turismo sobre a forma de atingir os objectivos de prevenção, foi levada a cabo uma campanha intensiva de difusão, em todas as línguas europeias, de mensagens radiofónicas, brochuras, e cartazes nos locais turísticos e de diversão. Os resultados metodológicos e os relativos à própria campanha foram recolhidos e distribuídos às cinco maiores organizações de viagens, às autoridades municipais das cidades europeias que recebem a visita de muitos turistas, às diferentes instituições religiosas, bem como a todos os organismos interessados. Esta acção atingiu cerca de 100 000 turistas.
- A Comissão salientou, aliás, nesta área de actividade, o apoio às medidas de prevenção orientadas para as mulheres, nomeadamente as que fazem parte de certos grupos-alvo, como o das prostitutas. Para o efeito, pôde ser prosseguida em 1994 uma intervenção-piloto francesa, financiada em 1993 pela Comissão, e destinada a ajudar as prostitutas a tornarem-se os seus próprios agentes de saúde, a fim de poderem participar na elaboração de novas estratégias em matéria de prevenção do VIH/SIDA. O objectivo desta nova acção era sistematizar a experiência adquirida aquando da realização do projecto em 1993, desenvolvendo conjuntamente uma acção prática no terreno, comum à França, Bélgica, Espanha, Itália e Alemanha. Recrutaram-se mulheres do meio da prostituição destes cinco países, que receberam formação para poderem participar na criação de relações bilaterais entre estes países e o organismo competente (o Autocarro das Mulheres) e para servir de elo de ligação entre as prostitutas e os especialistas em VIH/SIDA da rede sanitária e social dos países participantes.
- Foi lançado em Espanha, com o apoio da Comissão, um projecto de prevenção e de apoio psicossocial às prostitutas - sobretudo as que se encontravam em grandes dificuldades do ponto de vista social - com base no modelo da experiência realizada em França.
- A continuação dos esforços destinados a promover a auto-suficiência da Comunidade Europeia em matéria de produtos sanguíneos é explicitamente referida na decisão relativa ao prolongamento do programa "A Europa contra a SIDA". Neste contexto, obtiveram o apoio da Comissão dois estudos realizados nos Países Baixos.

ÁREA DE ACTIVIDADE 4: Assistência social e psicológica

A Comissão concedeu apoio a nove acções no quadro desta área de actividade;

O incentivo ao intercâmbio de experiências sobre os modelos de assistência e de apoio aos seropositivos e aos doentes da SIDA faz parte integrante do programa de acção da Comissão. Assim, graças ao apoio da Comissão, foram organizados encontros que reuniram as sete linhas telefónicas SOS mais importantes da Comunidade Europeia, a fim de promover trocas de experiências e desenvolver ideias e métodos destinados a melhorar e a alargar os serviços fornecidos. Discutiram-se outros temas, como a formação do pessoal, a avaliação das actividades, o aproveitamento das informações recolhidas, a possibilidade de criar novos serviços, bem como os problemas técnicos encontrados.

Na mesma ordem de ideias, a Comissão encorajou um projecto que visava analisar e avaliar o impacto das linhas telefónicas SOS já existentes. Trataram-se questões relativas ao acesso, confidencialidade e promoção destas linhas junto do público e, em seguida, formularam-se recomendações com vista à sua melhoria.

A elaboração e a difusão de manuais, boletins informativos e de repertórios contendo as informações mais recentes no domínio da prevenção da transmissão do VIH são alvo de um interesse particular por parte da Comissão, tal como o desenvolvimento, na Comunidade Europeia, de meios informáticos de resposta aos pedidos de informação. É, pois, neste quadro que se inscreve a criação do Sistema para um Boletim Europeu, sistema electrónico de difusão que autoriza a comunicação e os intercâmbios entre os centros de informação e de documentação cooperantes e que fornece igualmente as informações acima mencionadas às pessoas não especializadas.

A Comissão apoiou o projecto de uma instituição universitária britânica que procurava definir as consequências psicológicas e emocionais que a infecção pelo VIH tinha para as pessoas atingidas há cinco anos ou mais, as necessidades destas pessoas, bem como o impacto da infecção sobre a prestação de serviços de acompanhamento. Esta análise fornecerá um modelo útil de estratégias de apoio individual a aplicar a outras situações que constituam uma ameaça para a vida. Realizou-se ainda, na Grécia, um estudo dos condicionalismos e das adaptações a que os seropositivos e os doentes da SIDA têm de fazer face. Abordaram-se questões relativas às necessidades fundamentais dos seropositivos, à forma como estas pessoas vivem a sua seropositividade, às mudanças registadas na sua maneira de viver no dia a dia e aos obstáculos ou condicionantes que afectam a sua qualidade de vida. As conclusões foram objecto de intercâmbios e de comparações com outros Estados-membros, podendo igualmente ser utilizadas no quadro da prevenção à escala europeia.

Uma análise semelhante às duas anteriores, mas referindo-se especificamente às mulheres atingidas pelo VIH/SIDA, foi também realizada no Reino Unido com o apoio da Comissão. Um dos seus objectivos era reforçar as relações entre as organizações de apoio às mulheres atingidas pelo vírus ou pela doença e entre estes organismos e as redes europeias existentes. Este projecto implicou directa ou indirectamente todos os Estados-membros.

Por fim, a Comissão assegurou a continuação das actividades de um programa de acção social destinado a acompanhar psicológica e socialmente vinte casais em grandes dificuldades e onde, pelo menos, um dos membros é seropositivo. Este programa, realizado em parceria, permitirá, por um lado, fomentar as trocas de experiências e as transferências de conhecimentos entre Estados-membros e, por outro lado, promover a criação de dispositivos semelhantes em outros Estados-membros. Realizou-se ainda, na Bélgica, uma acção de reinserção social para toxicodependentes e/ou seropositivos. Para que este projecto possa ser transposto para outros países da Comunidade Europeia, analisaram-se as condições de acesso dos toxicodependentes e/ou seropositivos a este projecto em mais três Estados-membros. Esta análise culminará na elaboração de uma proposta de harmonização das regulamentações relevantes.

ÁREA DE ACTIVIDADE 5: Recolha de dados relativos ao VIH/SIDA

É essencial dispor de informações epidemiológicas exactas e pertinentes para definir estratégias eficazes que permitam combater a doença. Além disso, a classificação e a análise destes dados a nível comunitário apresentam duas vantagens importantes: em primeiro lugar, cada Estado-membro tem, assim, a possibilidade de situar os valores nacionais num contexto alargado e avaliar o desenvolvimento da epidemia no seu país relativamente à situação nos outros Estados. Em segundo lugar, o conjunto dos dados reunidos a nível comunitário permite determinar mais facilmente as principais tendências na população em geral e as evoluções significativas de certos grupos definidos, sendo possível orientar melhor as actividades.

A Comissão apoiou quatorze projectos no quadro desta actividade:

- A Comissão continuou a prestar apoio ao Centro Europeu de Controlo Epidemiológico da SIDA, cujo programa permite a recolha, a análise e a divulgação de dados de controlo nacional a nível da Comunidade Europeia e de cada Estado-membro. Assim, o Centro elaborou relatórios sobre dados individuais anónimos para cada novo caso de SIDA declarado nos países europeus e integrados na base de dados correspondente (European Non Aggregate AIDS Data Set: ENAADS) (veja-se igualmente o Anexo V). Por outro lado, o Centro elaborou um relatório documentado da situação relativamente à prevalência e à incidência da infecção pelo VIH na Europa a partir da actualização contínua da base de dados europeia sobre o VIH. Por fim, o Centro redigiu relatórios sobre o controlo da tuberculose e das resistências aos tratamentos, e sobre a avaliação do impacto da difusão dos métodos de prevenção da pneumocistose no contexto da infecção pelo VIH.
- Por outro lado, o Centro Europeu recebeu também apoio financeiro da Comissão para um projecto de estudo da exequibilidade tendente à elaboração de um plano de desenvolvimento destinado à criação de um boletim europeu bilingue (francês-inglês) das doenças transmissíveis, onde, portanto, também se inclui a SIDA.

- Nesta área de actividade, o Instituto de Higiene e Epidemiologia de Bruxelas, com o apoio da Comissão, levou a cabo um estudo sobre a recolha de dados relativos à procura de testes VIH e outras consultas a médicos generalistas sobre o VIH/SIDA. Este instituto tentará, posteriormente, fornecer um indicador da reacção dos médicos generalistas e do grande público às informações dadas pelos meios de comunicação, pelas organizações científicas e outros organismos a propósito da SIDA e da forma como estas pessoas encaram o risco da infecção pelo VIH.
- O Serviço de Laboratório de Saúde Pública e o Centro de Controlo das Doenças Transmissíveis de Londres efectuaram, graças ao apoio da Comissão, uma análise sobre a elaboração de uma convenção e sobre a colaboração mediante a criação de uma rede na Comunidade Europeia em matéria de doenças transmissíveis. O Centro Europeu tem a seu cargo os aspectos relativos à SIDA.
- A Comissão apoiou um projecto grego que estudava a possibilidade de utilizar os dados epidemiológicos das doenças sexualmente transmissíveis como sentinelas da evolução da SIDA, a fim de estabelecer um sistema para prever esta evolução e dispor de uma distribuição mais eficaz dos recursos destinados à prevenção da SIDA.
- Um outro projecto grego, em que participaram a Itália, o Reino Unido, a Espanha e a Alemanha, foi realizado com o apoio da Comissão, tendo-se procedido à identificação da prevalência do VIH e da hepatite (VHB e VHC) nos consumidores de droga por via intravenosa na Grécia, a fim de fornecer informações sobre os factores de risco associados a estas infecções. Seguir-se-á uma comparação com os resultados dos estudos realizados nos outros países europeus e nos países terceiros, permitindo, deste modo, formular medidas de prevenção comuns neste domínio.
- Duas instituições universitárias dedicaram-se, sob a égide da Comissão, à análise dos custos que o VIH/SIDA tem para os serviços de saúde e os serviços sociais dos Estados-membros e à análise das possibilidades de os controlar empregando métodos comuns a todos esses países. Aqui, a finalidade era também permitir uma distribuição eficaz dos recursos financeiros e humanos afectados à luta contra o VIH/SIDA.
- A Comissão interessou-se também pelas actividades que visavam aumentar e melhorar a formação epidemiológica em matéria de VIH/SIDA e domínios afins na Comunidade Europeia. A este título, prestou apoio à elaboração de um manual que tratará do risco da infecção pelo VIH nos utilizadores de droga, que será usado na formação de ajudantes de enfermagem de todos os Estados-membros. A Comissão participou ainda financeiramente na produção de um suplemento bilingue do jornal "SIDALERTE", que tem por principais objectivos informar os profissionais de saúde europeus acerca da prevenção da infecção pelo VIH/SIDA, da educação para a saúde, bem como do respeito pelos direitos e pela protecção dos doentes. O suplemento tratará especificamente da infecção pelo VIH e da sua interacção com a tuberculose, o que permitirá colmatar a falta de informação e de prevenção na associação destas patologias.

- Por outro lado, foi assegurada a continuação do apoio por parte da Comissão a um projecto belga em matéria de formação dos profissionais da saúde. Este projecto tinha por objectivo a aplicação de um protótipo de formação em comunicação destinado aos médicos, a fim de melhorar os contactos entre estes últimos e os doentes atingidos pelo VIH/SIDA.
- Por fim, a Comissão financiou um projecto realizado por um grupo de universidades britânicas para a avaliação da formação dispensada às pessoas que trabalham no domínio da SIDA,

ÁREA DE ACTIVIDADE 6: Luta contra a discriminação das pessoas seropositivas, dos doentes com SIDA e dos seus próximos

A Comissão apoiou dois projectos no quadro desta área de actividade:

- A Comissão apoiou um estudo destinado a avaliar em que fase se encontrava a aplicação da Resolução do Conselho de 22 de Dezembro de 1989⁹. Foram ainda analisadas e comparadas as disposições legais e as práticas administrativas dos Estados-membros que dão origem à discriminação das pessoas contaminadas com VIH/SIDA ou outras doenças contagiosas mortais, ou que visam combater este tipo de discriminação. Assim, foi possível identificar as alterações a propor para respeitar melhor os direitos das pessoas em causa. Para o efeito, organizou-se uma conferência europeia, aberta aos peritos nacionais e aos membros de organizações que actuam neste domínio, o que permitirá avaliar e discutir os resultados desta análise.
- A Comissão apoiou um projecto de um grupo de universidades inglesas que pretendia determinar se era desejável e exequível uma acção comunitária destinada a sensibilizar, de uma forma mais eficaz, a população da Comunidade Europeia para o problema do VIH/SIDA. Por outro lado, procedeu-se a uma análise das possibilidades de elaborar um Código Europeu relativo à discriminação das pessoas atingidas pelo VIH/SIDA. No âmbito deste projecto, tratar-se-ão questões de Direito Europeu relativas aos princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade, bem como à livre circulação das pessoas, por forma a poder estimar as vantagens, os inconvenientes e os meios desse código.

⁹ JO C 10, de 16 de Janeiro de 1990, p.3

ÁREA DE ACTIVIDADE 7: Coordenação com outros programas relacionados com o VIH/SIDA

A Comissão participou activamente na Conferência Internacional sobre a SIDA e as doenças sexualmente transmissíveis, realizada em Yokohama em Agosto de 1994. Foi organizada uma pré-conferência que incluiu uma representação dos diferentes programas comunitários relacionados com a prevenção do VIH/SIDA (BIOMED: programa de investigação no domínio da biomedicina e da saúde, que inclui a investigação sobre a SIDA¹⁰ e PHARE, destinado aos países da Europa de Leste), assim como de certos projectos. A Comissão esteve igualmente representada num stand do pavilhão de exposições com uma grande variedade de material informativo. Assegurou também a presença, no local, de numerosos contratantes que tinham obtido apoios financeiros no contexto da aplicação do programa "A Europa contra a SIDA". Os representantes da Comissão presidiram ainda a grupos de trabalho durante a Conferência.

IV. A LUTA CONTRA A SIDA NO CONTEXTO DAS OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

1. Investigação

A investigação sobre a SIDA no quadro do programa BIOMED prossegue os seguintes objectivos:

- * promover as investigações que deverão conduzir a uma luta mais eficaz contra a SIDA e a infecção pelo VIH, em especial o desenvolvimento de uma vacina, de especialidades farmacêuticas e de tratamentos, a investigação fundamental, a epidemiologia, bem como a investigação dos comportamentos, a investigação socioeconómica e a investigação no domínio dos serviços de saúde;
- * aumentar os conhecimentos sobre a patogénese da SIDA;
- * estudar os meios que permitam responder mais rapidamente aos novos desafios;
- * completar e participar nas actividades de investigação internacional no domínio da SIDA e do VIH.

Em função destes quatro objectivos, a investigação do VIH/SIDA articula-se em quatro subprogramas:

- * controlo e prevenção da doença;
- * investigação viro-imunológica;

¹⁰ fonte: Programa de Trabalho do BIOMED I (1990-1994)

- * investigação clínica;
- * produção de uma vacina e ensaio de medicamentos antivirais.

É ainda demasiado cedo para se avaliarem os resultados, os êxitos e as lacunas do BIOMED. Todavia, já foi alcançado um dos objectivos da União Europeia, a cooperação científica na Europa, visto que mais de 400 equipas de 17 países receberam ajuda financeira para trabalhar nos projectos BIOMED. A divulgação dos resultados destes projectos permitirá a outros cientistas trocar os seus conhecimentos e as suas experiências com as equipas que participam já nesta rede de investigação europeia.

Em 1 de Dezembro de 1994, o Conselho dos Ministros da Investigação concluiu um acordo sobre os dez últimos programas específicos do quarto programa-quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT) da União Europeia. O Conselho aprovava, assim, o programa específico de investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio da biomedicina e saúde (1994-1998). Este programa BIOMED 2 prosseguirá os esforços dos programas anteriores no sentido de contribuir para a solução do problema da SIDA.

Em 1994, foram assinados 13 novos contratos para acções concertadas, representando uma rede de 160 laboratórios de investigação que participam na luta contra a SIDA a nível europeu, num orçamento total de 4 000 000 de ecus.

Os projectos incidem fundamentalmente, na sua maioria, no desenvolvimento de novas terapias e de novos medicamentos que impeçam a evolução de um estado de seropositividade para SIDA declarada e na descoberta de uma ou mais vacinas. Igualmente importante é o estudo do impacte epidemiológico, social e económico da doença para a sociedade no seu todo.

2. A política da Comunidade em matéria de SIDA nos países em vias de desenvolvimento

Em 1994, a Comissão prosseguiu as suas actividades sobre o VIH/SIDA nos países em vias de desenvolvimento.

Numa comunicação, a Comissão apresentou ao Conselho e ao Parlamento Europeu a política e as estratégias prioritárias em matéria de VIH/SIDA nos países em vias de desenvolvimento. Nesta base, o Conselho adoptou, em Maio de 1994, uma resolução que aprova as orientações propostas pela Comissão.

As intervenções apoiadas pela Comissão, a partir dos recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento e do orçamento, concentraram-se nas estratégias prioritárias a seguir mencionadas:

- promover uma política eficaz de prevenção da transmissão do VIH/SIDA por via sexual, perinatal e sanguínea e de não discriminação;
- eliminar o ciclo "pobreza-instabilidade-VIH/SIDA", prestando especial atenção aos grupos da população que se encontram num ambiente de risco (refugiados, migrantes, etc.);

- reforçar o sector dos cuidados de saúde e os sectores sociais para lhes permitir fazer face aos encargos cada vez mais elevados associados à expansão da epidemia;
- apoiar os governos na avaliação das consequências da epidemia para os diferentes sectores da economia e para os grupos sociais, bem como na definição da execução de estratégias de assunção dos encargos;
- desenvolver os conhecimentos científicos sobre a epidemia, tanto ao nível biomédico como sociológico, e sobre o impacto das intervenções, tendo em vista melhorar a sua qualidade.

3. Actividades associadas à prevenção e ao tratamento da SIDA no sector farmacêutico

No sector farmacêutico, são actualmente abordados dois aspectos da luta contra a SIDA. O primeiro relaciona-se com as medidas adoptadas para assegurar, na medida do possível, a segurança viral dos medicamentos derivados do sangue ou do plasma humano. O segundo refere-se à difusão rápida e simultânea de medicamentos para os doentes da SIDA em toda a União.

1. Segurança dos produtos sanguíneos

A Directiva 89/381/CEE do Conselho alarga o âmbito de aplicação da legislação comunitária relativa às especialidades farmacêuticas aos derivados do sangue estáveis de origem industrial, nomeadamente a albumina, os factores de coagulação e as imunoglobulinas. Por consequência, estes produtos estão sujeitos às disposições gerais da legislação relativa à autorização de fabricação e de comercialização. Esta directiva define ainda várias medidas mais especificamente relacionadas com os derivados do sangue, designadamente as medidas obrigatórias de selecção e controlo dos dadores de sangue recomendadas pelo Conselho da Europa e pela Organização Mundial de Saúde.

A melhoria da segurança dos produtos sanguíneos é um processo contínuo, cuja evolução depende da evolução dos conhecimentos e das técnicas. Em 1994, o Comité das Especialidades Farmacêuticas (CEF), no qual estão representadas as autoridades competentes dos Estados-membros, adoptou uma medida complementar com o objectivo de reforçar a segurança viral dos derivados do sangue. Esta medida diz respeito à introdução obrigatória de controlos do pool plasmático, para além da selecção de diferentes dádivas. A partir de 1 de Novembro de 1994, recomenda-se aos fabricantes de produtos sanguíneos que testem os pools plasmáticos em função de uma série de marcadores virais, entre os quais os anticorpos do VIH 1 e do VIH 2.

2. Medicamentos para os doentes da SIDA

Através do procedimento de coordenação comunitária (estabelecido pela Directiva 87/22/CEE), é autorizado um certo número de medicamentos para o tratamento da SIDA. Em certos casos, estes medicamentos devem ser utilizados isoladamente (monoterapia) e, em outros, devem ser associados a outros produtos (terapia combinatória).

Quando as primeiras autorizações de comercialização foram concedidas, a administração destes medicamentos foi alargada, com base em resultados de ensaios clínicos, às crianças, aos doentes assintomáticos (isto é, seropositivos, mas que ainda não apresentam sintomas) e, em breve, ao tratamento das causas de transmissão pela mãe.

Para além do tratamento da própria doença, foram autorizados certos produtos para o tratamento de doenças associadas, como o sarcoma de Kaposi.

Os medicamentos para a SIDA e outras doenças virais constituem uma área prioritária da Comissão, pelo que um grupo de trabalho especial irá dedicar-lhe todos os esforços em 1995.

V. AVALIAÇÃO

À data da redacção do presente relatório, grande parte dos projectos financiados para o exercício de 1994 estavam ainda em curso. Em 1995, efectuar-se-á uma avaliação pormenorizada da eficácia e do impacte das acções empreendidas individual ou colectivamente.

Em conformidade com as conclusões do relatório de aplicação de 1993, a Comissão empreendeu ainda as medidas necessárias à avaliação do impacte dos projectos levados a cabo no exercício orçamental de 1993. Aquando da redacção deste relatório, cerca de 50% dos projectos financiados neste exercício estavam concluídos e em fase de avaliação.

VI. CONCLUSÃO

Uma das melhorias evidentes na aplicação do programa é o reforço da abordagem transeuropeia dos projectos. Com efeito, a maioria dos Estados-membros participou, directa ou indirectamente (veja-se o Anexo III), através de uma colaboração activa, na implementação de novas redes e/ou no reforço das redes existentes.

Perto de 18% do orçamento total foram consagrados a acções destinadas a avaliar os conhecimentos, as atitudes e os comportamentos do grande público e dos grupos-alvo. A análise dos resultados da sondagem Eurobarómetro, efectuada no quadro do programa entre 4 de Abril e 6 de Maio de 1994 à população com mais de quinze anos de cada Estado-membro da Comunidade Europeia, mostrou nomeadamente que devia ser efectuado um esforço importante neste domínio.

Contrariamente aos anos anteriores, as acções de prevenção do VIH e de apoio social e psicológico foram objecto de despesas menos importantes. Com efeito, os projectos foram menos numerosos, mas de maior envergadura (respectivamente 9% e 7%). Tendo em conta que as mulheres constituem uma percentagem crescente das pessoas portadoras do VIH ou atingidas pela SIDA, a maioria das acções orientou-se para este grupo-alvo. A intensificação do turismo, das viagens e do consumo de droga por via parentérica traduziu-se numa acção sustentada de prevenção, de informação e de ajuda.

Foram atribuídos cerca de 41% do orçamento total às acções de recolha de dados relativos ao VIH/SIDA e às doenças transmissíveis. Este esforço permite, desde já, graças a recolhas de dados mais alargadas, orientar e adaptar melhor as acções de prevenção e de informação nos Estados-membros para os próximos anos.

A luta contra a discriminação das pessoas seropositivas, dos doentes com SIDA e dos seus próximos constitui uma área de actividade que foi objecto de poucos projectos. Uma das explicações pode residir no facto de, em 1994, chegar ao seu termo o projecto sobre a análise comparativa das legislações europeias em matéria de SIDA do ponto de vista ético e legal, financiado no exercício de 1993, e os resultados não se encontrarem ainda disponíveis aquando da redacção do presente relatório.

A parte de coordenação com outros programas relacionados com o VIH/SIDA sofreu um grande aumento (4,7%) relativamente aos exercícios anteriores (em média, 3%). Isto explica-se pela organização da participação conjunta dos diferentes serviços da Comissão na Conferência Internacional sobre a SIDA e as doenças sexualmente transmissíveis, realizada em Yokohama em Agosto de 1994.

Com base nos trabalhos realizados e avaliados nesta fase da aplicação do programa "A Europa contra a SIDA", é inegável que este contribuiu de uma forma eficaz para a luta contra o VIH/SIDA, nomeadamente ao evitar redundâncias a nível dos Estados-membros e ao permitir uma economia financeira e uma economia de escala. Além disso, a importância real do impacto e a sinergia dos projectos nacionais e comunitários não podem avaliar-se senão através dos dados epidemiológicos distribuídos ao longo do tempo. É, pois, fundamental prosseguir e reforçar o apoio à luta contra este flagelo, tendo simultaneamente em conta as experiências adquiridas na aplicação e na avaliação do programa.

APRESENTAÇÃO
DE PROJECTOS
2 VEZES
POR ANO

COMISSÃO EUROPEIA DGV PRÉ-SELECÇÃO SEGUNDO CRITÉRIOS BÁSICOS

NÃO

NÃO

SIM

SIM

FINANCIA

ANEXO I
PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO DOS PROJECTOS

DIREITO DE VETO
PARA OS PROJECTOS
DO SEU PRÓPRIO
ESTADO-MEMBRO

COMITÉ CONSULTIVO

COMITÉ
NACIONAL SIDA

B	D	UK	DK	P	GR	NL	E	IRL	L	F	I
↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕
B	D	UK	DK	P	GR	NL	E	IRL	L	F	I

ANEXO II

QUADRO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

1.Número da lista:				
2.Critérios de selecção:	CATEGORIA			
	A	B	C	D
Clareza dos objectivos				
Cocência da descrição dos trabalhos com os objectivos previstos				
Qualidade do método utilizado				
Método de acompanhamento e de avaliação				
Método de recolha dos resultados				
Conhecimento do assunto				
Transferência da acção				
Carácter inovador				
Duplicação de projectos existentes				
3.Apreciação geral:				
4.Financiamento proposto (expresso em percentagem do orçamento total):				
5.Outros comentários				

ANEXO III
ANÁLISE DAS DESPESAS EFECTUADAS A TÍTULO DO PROGRAMA por país e por grau de participação dos países

NÚMERO TOTAL DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS: 59
MONTANTE TOTAL AUTORIZADO: 8.999.136 ecus

PAÍS	MONTANTE CONCEDIDO POR PAÍS (ECU)	PERCENTAGEM DO ORÇAMENTO CONCEDIDO POR PAÍS	NÚMERO DE SUBSÍDIOS POR PAÍS	PERCENTAGEM DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS POR PAÍS	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS NOS SUBSÍDIOS
BÉLGICA	3.396.928	37,75%	8	13,56%	10,63%
DINAMARCA	93.663	1,04%	1	1,69%	5,97%
ESPAÑA	217.879	2,42%	3	5,08%	9,69%
FRANÇA	1.592.269	17,69%	13	22,03%	14,92%
GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO	292.232	3,25%	1	1,69%	6,36%
GRÉCIA	501.203	5,57%	6	10,17%	5,53%
IRLANDA	228.243	2,54%	3	5,08%	5,69%
ITÁLIA	214.000	2,38%	1	1,69%	5,71%
PAÍSES-BAIXOS	564.011	6,27%	4	6,78%	5,66%
PORTUGAL	0	0,00%	0	0,00%	1,51%
REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA	6.024	0,07%	1	1,69%	10,36%
REINO UNIDO	1.887.472	20,97%	17	28,81%	12,59%
TOTAL	8.993.924		58		
AUTORIZAÇÃO SUPLEMENTAR PARA A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE YOKOHAMA	5.212		1		
TOTAL GERAL	8.999.136		59		

ANEXO IV

QUADRO RECAPITULATIVO DOS MONTANTES AUTORIZADOS POR ÁREA DE ACTIVIDADE

NÚMERO TOTAL DE SUBSÍDIOS CONCEDIDOS: 59

MONTANTE TOTAL AUTORIZADO: 8.999.136 ecus

ÁREA DE ACTIVIDADE	MONTANTE AUTORIZADO POR ÁREA DE ACTIVIDADE	PERCENTAGEM DO ORÇAMENTO AUTORIZADA POR ÁREA DE ACTIVIDADE	NÚMERO DE SUBSÍDIOS POR ÁREA DE ACTIVIDADE
I ATITUDES E COMPORTAMENTOS	1.633.810	18,16%	12
II CRIANÇAS/JOVENS	1.454.214	16,16%	9
III PREVENÇÃO TRANSMISSÃO VIH	810.414	9,01%	7
IV ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA	662.447	7,36%	9
V RECOLHA DE DADOS	3.716.175	41,29%	14
VI DISCRIMINAÇÃO	301.422	3,35%	2
VII COORDENAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	420.654	4,67%	6

ANEXO V
DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Casos de SIDA e taxas de incidência* por país e por ano de diagnóstico (1989-1994) declarados até 31 de Dezembro de 1994, rectificados para os prazos de declaração (1992-1994)
Região Europa da OMS

CASOS DECLARADOS							CASOS RECTIFICADOS PARA OS PRAZOS DE DECLARAÇÃO						
ANO DE DIAGNÓSTICO							ANO DE DIAGNÓSTICO						
1989		1990		1991		1992		1993		1994			
país	número	taxa	número	taxa	número	taxa	número	taxa	número	taxa	número	taxa	† total acumul.
Albânia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
Alemanha	1.586	20,1	1.484	18,7	1.636	20,5	1.726	21,5	1.843	22,8	1.865	22,9	13.452
Áustria	141	18,4	162	21,0	195	25,2	189	24,2	227	28,9	160	20,2	1.335
*Azerbaijão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1
*Bielorrússia	0	0,0	0	0,0	3	0,3	5	0,5	2	0,2	2	0,2	12
Bélgica	166	16,7	204	20,5	252	25,3	243	24,3	251	25,0	245	24,3	1.875
*Bulgária	4	0,4	4	0,4	2	0,2	6	0,7	6	0,7	8	0,9	32
*Croácia	3	0,7	9	2,0	11	2,4	8	1,8	10	2,2	16	3,6	76
Dinamarca	7	0,7	5	0,5	2	0,2	9	0,9	15	1,5	12	1,2	59
Espanha	3.031	77,4	3.712	94,5	4.303	109,3	4.857	123,1	5.579	141,2	8.012	202,5	33.742

*Estónia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,6	1	0,6	1	0,6	3
Finlândia	17	3,4	15	3,0	26	5,2	27	5,4	31	6,1	95	18,7	253
França	3.782	65,4	4.282	73,6	4.576	78,2	5.100	86,8	5.586	94,6	6.062	102,2	36.890
Grécia	97	9,5	137	13,4	147	14,3	171	16,5	173	16,7	126	12,1	1.031
Hungria	15	1,4	19	1,8	31	3,0	33	3,2	33	3,2	24	2,4	172
*Islândia	3	11,9	3	11,8	6	23,3	3	11,5	6	22,8	3	11,3	35
Irlanda	56	15,9	64	18,3	70	20,0	68	19,4	70	19,9	47	13,3	460
Israel	33	7,3	44	9,4	37	7,7	34	6,8	58	11,0	39	7,1	337
Itália	2.454	43,1	3.106	54,5	3.732	65,4	4.193	73,4	4.780	83,7	5.479	95,9	27.237
*Cazaquistão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	3	0,2	±
*Letónia	0	0,0	2	0,7	1	0,4	1	0,4	3	1,1	2	0,8	5
*Lituânia	0	0,0	1	0,3	1	0,3	1	0,3	1	0,3	0	0,0	±
Luxemburgo	11	29,2	9	23,6	12	31,2	12	30,8	20	50,6	13	32,4	90
*Malta	0	0,0	1	2,8	7	19,7	4	11,1	3	8,3	1	2,7	30
*Moldávia, Rep.	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,5	0	0,0	0	0,0	
*Mónaco	2	66,7	2	66,7	4	133,3	9	290,3	7	225,8	3	96,8	3
Noruega	43	10,2	58	13,7	58	13,6	51	11,9	65	15,1	86	19,9	46
*Usbequistão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	±
Países Baixos	391	26,3	416	27,8	445	29,6	508	33,5	462	30,2	427	27,7	3.47
Polónia	24	0,6	21	0,6	46	1,2	36	0,9	67	1,7	79	2,1	278
Portugal	192	19,4	246	24,9	286	29,0	388	39,4	511	51,9	605	61,5	2.55
Roménia	278	12,0	1.059	45,6	510	22,0	433	18,7	429	18,6	451	19,7	3.18
Rússia, Fed.	25	0,2	38	0,3	32	0,2	28	0,2	13	0,1	26	0,2	168

*São Marinho	1	43,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1
*Eslováquia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,6	1	0,2	3	0,6	10
*Eslovénia	7	3,7	2	1,0	7	3,6	3	1,6	7	3,6	6	3,1	37
Suécia	131	15,4	128	15,0	139	16,2	128	14,8	183	21,0	180	20,6	1.167
Suíça	574	84,8	573	83,8	553	80,1	677	97,0	620	87,9	591	82,9	4.670
Tajiquistão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
*Rep. Checa	7	0,7	5	0,5	2	0,2	9	0,9	15	1,5	12	1,2	59
Turquia	13	0,2	11	0,2	22	0,4	27	0,5	30	0,5	34	0,6	158
*Ucrânia	1	0,0	1	0,0	4	0,1	4	0,1	10	0,2	10	0,2	32
Reino Unido	1.056	18,5	1.206	21,0	1.347	23,4	1.525	26,4	1.680	29,0	1.729	29,8	11.005
§Jugoslávia, R.F.	33	3,3	54	5,3	55	5,3	86	8,2	60	5,6	50	4,6	379

* Por milhão de habitantes
 Fonte de dados demográficos:
 World Population Prospects: The 1994 Revision (United Nations, New York)

† Engloba 369 casos com data de diagnóstico desconhecida

• Não rectificadas (número insuficiente de casos)

§ Sérvia e Montenegro

COM(95) 521 final

DOCUMENTOS

PT

05

N.º de catálogo : CB-CO-95-565-PT-C

ISBN 92-77-95356-X

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo